



ÁREA TEMÁTICA: Cidades, Campos e Territórios

Taparam a água de Cabeça. Discórdias e encenação de status forjados numa levada de heréus.

FERNANDES, Filipa

Mestre em Ciências Antropológicas

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade Técnica de Lisboa
filipafernandes1@gmail.com

Resumo

A comunicação proponente tem como repto principal a análise de algumas dinâmicas sociais existentes no seio de uma comunidade de regantes da Lombada da Ponta do Sol, forjadas quotidianamente em face de uma água de regadio partilhada.

O objectivo é analisar as dinâmicas sociais associadas à gestão do recurso hídrico, que convertem a Levada do Moinho num lugar de contestação, mais concretamente, cartografar e analisar os lugares, os intervenientes e as situações de conflitualidade interna registadas durante o giro que ocorre no período estival.

Os estudos dedicados às práticas de regadio referem alguns debates em torno da conflitualidade face à gestão do recurso hídrico. Este aspecto é algo inerente à gestão e uso da água nos mais variados sistemas de regadio. A complexa gestão da água gera conflitos entre actores sociais, mais concretamente, entre regantes e levadeiros, que no palco activo da trama quotidiana, forjam representações diversas e encenam status.

Em termos metodológicos utilizou-se a metodologia qualitativa, usando-se primordialmente, a observação participante e a entrevista qualitativa de modo a obter informações relativas às práticas culturais e às dinâmicas sociais associadas à gestão do recurso hídrico. E ainda, uma pesquisa bibliográfica e documental que incidiu nas questões teóricas, etnográficas e históricas associadas à temática em questão.

Os resultados obtidos demonstraram que as discórdias se manifestam por motivos diversificados, como as especificidades do sistema de regadio, o desajustamento do giro, a ineficácia e as deficiências existentes no próprio funcionamento do sistema.

Palavras-chave: água de rega; levadas de heréus; conflitos; dinâmicas sociais; Ilha da Madeira;





1. Apresentação da temática

Na ilha da Madeira a maioria dos sistemas de regadio são mantidos e geridos pelo poder estatal, contudo, subsistem alguns sistemas tradicionais de regadio, onde os camponeses intervêm na sua manutenção e gestão diárias. Um desses sistemas de regadio localiza-se na Lombada da Ponta do Sol¹ e aí a *água é do povo*, porque no acto de compra das terras (no início do século passado), os camponeses passavam a ter direitos às veredas, baldios e água relacionados com determinada parcela de terreno. Estes camponeses designam-se co-proprietários da água da Levada do Moinho², considerada uma “levada do povo (...) uma espécie de propriedade comunitária, pois todos os camponeses são co-proprietários” (Dias e Galhano, 1986:26).

Tal como acontece noutros contextos³, a gestão e a distribuição da água são reguladas por regras associadas a práticas sociais desse lugar, construídas num passado recente, com o objectivo de organizá-las face à dimensão da área beneficiada pela Levada do Moinho. Ali os *usos e costumes*⁴ são a lei, e são geridos por uma estrutura informal, a Comissão de Regantes, estando estes associados a regras e práticas sociais que regem e regulam a apropriação da água partilhada.

Na localidade em apreço, a conflitualidade e as disputas inerentes à água, e em particular, à água de regadio, não são um localismo, são antes, um fenómeno que se verifica noutros sistemas e comunidades de regantes (Batista Medina, 2001; Fleuret, 1985; Hunt e Hunt, 1976; Reyes Aguilar, 1989; Salesse, 2003; Solís, 2005; Trawick, 2001; Wateau, 2000, 1998) ou seja, é algo intrínseco à gestão e uso da água nestes sistemas, daí estarem na base de relações sociais (Batista Medina, 1998) e serem suporte de representações diversas. Aí os conflitos, as tensões e as discórdias fabricadas diariamente sempre foram muito frequentes⁵. Apesar de a água ser dos heréus⁶, é igualmente um bem comum, pertencendo a todos quantos possuam canas de terra naquela localidade, facto que facilita lutas entre os actores sociais, reguladas diariamente por mecanismos existentes no seio da comunidade local.

2. Breves informações acerca dos sistemas de regadio e a conflitualidade

Nas últimas décadas do século passado contam-se uma proliferação de estudos que trataram as questões da água, mais concretamente, os que envolvem as práticas de regadio tradicionais. Entre alguns estudos sobre as estruturas físicas de irrigação (regadios tradicionais colectivos), os sistemas de irrigação, a racionalização do seu uso, etc., aparecem outros nos quais imperam as questões acerca da conflitualidade face à gestão da água (Batista Medina, 2001; Dias e Galhano, 1986; Hunt e Hunt, 1976; Jorge, 2001; Portela, 1996; Reyes Aguilar, 1989; Salesse, 2003; Trawick, 2001 e Wateau, 2000; 1998).

No plano da análise das questões relativas à conflitualidade face à gestão da água são de realçar os seguintes trabalhos. Hunt e Hunt (1976) avançam que a resolução de conflitos se insere num conjunto de tarefas organizadas localmente em torno da irrigação. Num estudo de caso realizado no México, distinguem decisões diárias frequentes a par de outras menos frequentes. Dentro da primeira categoria incluem-se a resolução de conflitos internos. Os conflitos externos e a sua resolução inserem-se na segunda categoria. Mencionam que a distribuição da água é um factor de conflitualidade. Aqui a resolução dos conflitos possui duas dimensões: a primeira relacionada com os conflitos internos da unidade local mas que não pode ser resolvidos localmente, recorrendo-se a instâncias superiores para a sua resolução; e a segunda dimensão que tem que ver com a defesa, como por exemplo, um conflito despoletado ente duas organizações locais com um potencial de violência.

Em terrenos nacionais, Fabienne Wateau (1998) analisa conflitos originados em torno da água no vale do Rio Minho, servindo estes de pretexto para a reivindicação identitária local. Os casos apresentados pela autora representam escalas diferentes onde os conflitos poderão despoletar. O primeiro, à escala das famílias, desenrola-se num pequeno grupo de regantes junto de uma rede de regos. O segundo, à escala de uma paróquia, opõe todos os camponeses a duas individualidades locais; o terceiro, à escala intra – aldeias, opõe uma paróquia de montanha e uma da vila. O quarto e último, à escala de um vale e à construção de



uma barragem, opõem vários municípios e associações em torno de decisões dos estados espanhol e português.

Num outro caso, Wateau analisa o funcionamento de vários sistemas de regadio, dando especial atenção aos conflitos que surgem em torno destes (2000), sendo estes uma manifestação da honra da casa e do indivíduo.

Jorge analisa a problemática dos conflitos que giram em torno da água de rega, dos rios e da várzea de Loures (2001). Ali as situações de tensão formam-se separadamente, aparecendo em planos distintos: “um com uma tendência mais localizada, inserido no espaço aldeia ou da freguesia – o dos rios – e o outro, com tendência mais abrangente, pois envolve várias freguesias e coloca em jogo o município dentro da área metropolitana de Lisboa” (Jorge, 2001:105).

Salesse, por seu turno, evidencia que em Cabeceiras de Basto os conflitos violentos têm menos expressão que noutros locais, evidenciando o papel dos actores sociais e o seu entendimento como sendo fulcral no funcionamento de uma levada (2003).

Nestes estudos os autores são unânimes em afirmar que os conflitos são intrínsecos à gestão e uso da água nos sistemas de rega. Esta gestão complexa da água traduz-se no despoletar de conflitos entre indivíduos, que podem contribuir nalguns casos para a consolidação de relações sociais (Coser, 1982). A água, sendo um recurso imprescindível para as comunidades agrícolas, encontra-se na base de relações sociais que nalguns casos assumem um carácter conflituoso ou coesivo (Batista Medina, 1998:1).

Os tipos de conflitos que despontam em torno desta actividade podem variar conforme relata Batista Medina (1998, 2001). Por um lado, temos os conflitos horizontais que se exteriorizam entre indivíduos pertencentes ao mesmo grupo e, por outro, os conflitos verticais, que se desenvolvem entre vários grupos, que se encontram em distintos níveis de um sistema social, concernente ao acesso à água e controlo da sua gestão.

Mas outros tipos de conflitos podem ser ainda destringidos, como os conflitos internos, que se desenvolvem no interior de um sistema de rega, em contraponto aos conflitos externos, que figuram no seio de um grupo ou comunidade e algum elemento externo (de uma outra comunidade, grupo ou até administração) (Batista Medina 1998:2-3).

Os vários estudos apontados anteriormente expõem várias explicações respeitantes aos conflitos internos⁷. Primeiramente dever-se-á ter em conta a escassez de água, já que este factor pode levar ao aparecimento de discórdias entre actores sociais dependentes da mesma fonte de recursos (Batista Medina, 1998; 2001). Contudo a escassez por si só não condiciona ou cria as situações de conflito, apesar de esta ser uma circunstância possível no aumento da competição interna pela água. Porém há que considerar a hipótese avançada por Medina, de que “a escassez incrementará a probabilidade de conflitos dependendo de como se distribui a água, ou seja, dependendo se esta é igualmente escassa para todos ou, pelo contrário, somente para uns ou para a maioria” (Batista Medina, 1998:5).

Apesar de os conflitos surgirem com mais frequência em períodos de maior escassez de recurso (Batista Medina, 2001; Trawick, 2001), a conflitualidade surge também se os direitos de rega individuais e/ou as regras de distribuição não forem totalmente claras (Batista Medina, 2001).

Wateau avança com outra explicação, dissemelhante das anteriores, ou seja, os conflitos despontam não pela escassez ou pela sua má distribuição água, mas por se desenvolverem em “torno da encenação dos status” (2001:166).

Tenho vindo a falar dos tipos de conflitos, de algumas causas ou factores apontados para o despoletar da conflitualidade, contudo, é necessário referenciar também a resolução de conflitos, já que uma característica dos sistemas de gestão locais são os mecanismos e procedimentos formais e/ou informais de gestão e de resolução dos conflitos internos (Batista Medina, 1998:6).



Nesta localidade rural madeirense, os conflitos resolvem-se internamente (Hunt e Hunt, 1976), ou seja, é no interior desse sistema (por intermédio da Comissão de Regantes, de indivíduos portadores de alguma autoridade ou ainda, de indivíduos possuidores de conhecimentos diversos e experiência necessários) que se resolvem os problemas ocorrentes (Batista Medina, 1998).

A resolução local é positiva, porque por um lado, os conflitos podem incidir de forma negativa no funcionamento do sistema de irrigação, e por outro, porque em determinados momentos somente peritos e/ou regantes são detentores de conhecimentos ao nível do funcionamento, das particularidades do sistema de rega e das condições naturais do meio necessários para adquirir soluções adequadas (Batista Medina, 1998:7). Verifica-se esta situação uma vez que os problemas resolvem-se pela mão do levadeiro⁸ ou pelos elementos responsáveis pela comissão de regantes.

O levadeiro é a figura que conduz e controla a água de rega durante os giros, sendo igualmente responsável pela sua distribuição (Hunt e Hunt, 1976). É identicamente um mediador nas diversas situações de conflitualidade. Se em tempos este actor social mais não era do que um “juiz da levada” (Dias e Galhano, 1986), um “regidor” (Guillet, 1987) o “fiel das aguas” (Batista Medina, 2001:264), ou seja, um administrador das águas de heréus, hoje, face a diversos factores como sejam as condicionantes climáticas ou a gradual redução do cultivo e, subsequente, regadio dos terrenos, este adquire nova importância, contraindo um papel de mediação, no qual tenta controlar a água e os conflitos entre regantes com vista ao entendimento entre todos os beneficiários. Este actor é uma peça fundamental no sistema de rega, aquele cuja boa ou má execução das suas funções incide directamente no bom ou no mau funcionamento dos procedimentos da sua gestão (Batista Medina, 2001:255).

3. Taparam a água de cabeça! Forjar as discórdias e encenar o status

O caso que aqui se apresenta reporta-se às explicações expostas acima, que dizem respeito à conflitualidade interna registada na gestão da água de regadio.

Na Lombada da Ponta do Sol os conflitos, as tensões ou as discórdias aparecem em momentos variados, causados pelo uso indevido da *água de cabeça*⁹, pela utilização de duas águas ou pelo desvio intencional da água de uma qualquer levada. Qualquer uma destas situações ocorre em vários sítios, no entanto, é necessário cartografá-los e analisá-los dada a sua frequência diária e importância na ordem local. No decorrer do meu trabalho de terreno (Fernandes, 2006) observei e registei várias cenas conflituais e de discórdia. Para esta comunicação opto por apresentar apenas as situações mais paradigmáticas, derivadas da extensão dos terrenos e conseqüente status.

3.1. O lugar e os actores destes casos

Qualquer um dos casos registados na Vargem são os mais exemplificativos da dificuldade na sua resolução ou na frequência dos abusos e infracções. Esta é uma zona cujos camponeses têm muitas canas de terra¹⁰, e a água de rega usada é diferente, ou seja, nuns casos usam a *água de cabeça*, noutros a *água do poço*¹¹.

As diferenças residem nas regras locais do giro¹², ou seja, alguns regantes só podem regar neste lugar quando dita o giro¹³. Outros só regam com a água do poço, que lhes pertence, consoante as regras de utilização dos proprietários do poço.

“Fomos até à Vargem, estavam lá seis pessoas. Brigavam por causa da água de rega. Na 3ª feira tiveram lá água, hoje (5ª feira) têm lá água e amanhã o dia todo. Mas brigam porque querem regar sempre!” (diário de campo, 07 de Julho de 2005).

“Este poço está-me dando muito trabalho! Ninguém se respeita” (Levadeiro da Lombada, 13 de Julho de 2005).



As duas passagens anteriores revelam algumas dinâmicas sociais em torno da água de regadio neste sítio. O principal motivo para as discórdias é o uso indevido de duas águas. Há regantes que usam ambas as águas indevidamente. Deste modo, qual a lógica para esta explicação? Os usos e costumes locais inviabilizam por si só o uso das duas águas, porque os regantes herdeiros do poço só regam com essa água. Os restantes que possuem terrenos nesse lugar, mas que não são herdeiros do poço, só podem regar com a água de cabeça. Esta diferença não impede que todos possam regar as suas canas de terra, desde que as regras sejam respeitadas.

Os desentendimentos derivam das infracções e da vontade para prejudicar alguns regantes. E ainda, quando determinados indivíduos querem regar com maior frequência do que outros, causando alguma desordem nas regras, o que na prática significa que há regantes que fica sem saber se outros regaram ou não.

Nos anos de maior abundância do recurso aquífero, há uma certa flexibilidade na gestão da água, o que traduz numa maior frequência de regas para colmatar as necessidades das culturas agrícolas. Contudo, socialmente, esta flexibilidade gera algumas quebras nos usos e costumes locais, levando ao que Wateau apelida de roubo involuntário da água (2000:177), traduzido no desconhecimento dos espaços e tempos da água. Ou seja, como na prática há mais água, esta corre livremente na levada, à espera de quem a queira utilizar, contrariando de alguma forma a sequência estabelecida pelo giro. Na Vargem esta situação originou a discussão relatada na primeira passagem, porque como havia maior abundância de água, esta estava adiantada contrariando deste modo as regras sócio – culturais locais.

No caso do uso das duas águas, considerada um roubo voluntário (Wateau, 2000:177), uma afronta para os regantes, susceptível de sanção e de penalizações para uns, apesar de os infractores apenas sofrerem advertências por parte do levadeiro, a explicação relativa à abundância da água não se ajusta. Este é efectivamente um meio eficaz para os regantes aumentarem os tempos de água.

A maior parte das situações forjadas na levada e materializadas em situações concretas de discórdia, são roubos e desvios intencionais/voluntários da água de rega, o que mostra ofensas dirigidas aos regantes lesados. Wateau evoca que “o roubo da água é muito ofensivo para um proprietário, não só porque se trata de um bem material, mas também porque constitui um atentado aos valores de referência do lavrador, a saber, a família e o trabalho. A água é, na verdade e igualmente, um bem simbólico: quando é herdada, representa um património familiar; quando é comprada, é resultado do trabalho e da poupança” (2000:192).

A apropriação da água de cabeça dá-se nos momentos em que determinado regante a usa ao invés da água do poço, usando abusivamente da água de alguém naquele momento. Neste caso, instala-se um processo de amnésia, de esquecimento, das regras impostas pela comissão, ditadas pelos usos e costumes locais, situação que contribui para benefício próprio.

Habitualmente “entre os gatunos da água contam-se uma maioria de pessoas de importante capital simbólico e monetário” (Wateau, 2000:193), que na Lombada da Ponta do Sol, mais não são do que os proprietários da água do poço do canto (situado na Vargem), pois são esses que devido às suas posses mandaram construir o poço de rega para benefício próprio, representativo do maior status local.

Os conflitos naquele local dão-se não pela água nem tão pouco pela escassez do recurso, mas por se desenvolverem em torno “da encenação dos *status*” (Wateau, 2000:166). Os indivíduos que regam com a água do poço do canto possuem grandes extensões de terreno, que nalguns casos se estende às cem canas de terra. A apropriação indevida da água reflecte o seu poder em termos de propriedade e consequente posição social no seio do grupo.

As situações acima descritas são, na sua maioria, mediadas pelo levadeiro. Todavia, nas situações mais gravosas, a intervenção de um qualquer elemento da comissão é solicitada de forma a terminar com as repetidas quezílias e infracções contínuas. A mediação local das situações de conflitualidade é positiva, primeiro porque estes podem incidir de forma negativa no funcionamento do sistema de regadio, situação indesejada pela maioria. E em segundo lugar, e como já fiz referência, em determinados momentos recorre-



se a indivíduos, portadores de conhecimentos necessários com vista a alcançar as soluções adequadas (Batista Medina, 1998).

4. Notas finais

Os regantes aproveitam a água para ‘lutarem’ entre si, por intermédio de palavras, acções, nas quais as tensões e as discórdias são anunciadas. As situações de conflitualidade servem para a reafirmação das identidades, indicativas de diferenças relativas ao outro, materializadas na propriedade da terra e consequente posse e uso da água de regadio. O prestígio, a rivalidade e a competição são disputas espelhadas nas cenas conflituais nesta localidade rural da Ilha da Madeira.

A questão associada à flexibilidade da gestão da água relaciona-se com a dinâmica destes sistemas, que se vão adaptando e transformando para responder às carências dos regantes. Estes tentam activamente ultrapassar a sua eventual rigidez de funcionamento e as limitações do ambiente, buscando soluções dentro e fora dos sistemas colectivos” (Portela, 1996:376).

É certo que a apropriação da água de terceiros nada tem que ver com este aspecto, contudo, há que tentar ir mais além na compreensão destes fenómenos para se tentar perceber o porquê do despoletar de situações de conflitualidade numa época em que não há carência de água.

Ainda associada a esta questão está a da complexidade do sistema. Foi referido que o giro é gerido por um conjunto de regras locais, no entanto, este é complexo, porque são inúmeros os espaços beneficiados pela levada do moinho., o que na prática se traduz na dificuldade em seguir a água. Localmente esta complexidade é, por vezes, alvo de críticas por parte dos regantes, já que até estes se confundem. A complexidade do sistema está internamente relacionada com o desajustamento do funcionamento do sistema. Diariamente há um confronto entre as regras locais e a flexibilidade inerente ao sistema provocado pelo crescente abandono dos terrenos, a diminuição dos regantes, a inaplicabilidade de multas e as deficiências próprias de um sistema centenário, que no seu conjunto geram discórdias.

A água de regadio, mesmo apesar de ser objecto permanente de disputas continuadas e de rivalidades internas, pode surgir como elemento de coesão da comunidade de regantes quando determinados aspectos concernentes à política regional da água (AAVV, 2003) intentam inserir inovações nas práticas tradicionais, contribuindo assim para o aparecimento de dúvidas e receios perante um futuro ‘incerto’¹⁴.

Este lugar, e em particular, a levada do moinho reflectem uma expressão simbólica do contexto local evocativa do discurso rural acerca dos recursos endógenos, neste caso, a água de regadio e o sistema de regadio em si.

Referências bibliográficas

AAVV, 2003, “Plano Regional de Agricultura. Relatório Técnico. Versão para Consulta Pública”. Disponível em <http://www.gov-madeira.pt/sra/geomedia/balcaoverde/index.asp?secc=PRAM>, [Março 2005].

BATISTA MEDINA, J. A., 2001, *El Agua es de la Tierra. La Gestión Comunal de un Sistema de Riego del Nordeste de La Palma (Los Sauces)*, Madrid, Ministerio de Educación, Cultura y Deporte.

_____, 1998, “Água y conflictos en sistemas de riego: un análisis antropológico”. Disponível em <http://www.us.es/ciberico/archivos-acrobat/zaracomun4.batistame.pdf>, [06/10/04].

Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira (CAAHM), 1969, *O aproveitamento da água na ilha da Madeira*, Lisboa, Ministério das Obras Públicas, Gráfica Brás Monteiros.



____, 1957, Aproveitamento Hidroagrícola da Ponta do Sol, Obra nº 7, s/l, Ministério das Obras Públicas, vol. 1.

COSER, Lewis A., 1982 [1956], *Les Fonctions du Conflit Social*, Paris, Presses Universitaires de France.

DIAS, Jorge, e Fernando GALHANO, 1986 [1953], Aparelhos de elevar a água de rega. Contribuição para o estudo do regadio em Portugal, 2ª Ed., Lisboa, Publicações Dom Quixote

FERNANDES, Filipa, 2006, *Levadas de Heréus na Ilha da Madeira. Partilha, conflito e memória da água na Lombada da Ponta do Sol*, Dissertação de Mestrado em Ciências Antropológicas, Lisboa, ISCSP, UTL, Ed. Autor.

FLEURET, Patrick, 1985, "The social organization of water control in the Taita Hills, Kenya", *American Ethnologist*, vol.12, nº 1, pp.103-118.

GUILLET, David, 1987, "Terracing and Irrigation in the Peruvian Highlands", *Current Anthropology*, 28, nº 4, pp. 409-430.

HOBSBAWM, Eric, 1992, "Introduction: Inventing Traditions". In Hobsbawm, E. e T. Ranger, *The Invention of Tradition*, Cambridge, Cambridge University Press.

HUNT, R. C. e E. HUNT, 1976, "Canal Irrigation and Local Social Organization", *Current Anthropology*, 17, nº 3, pp. 389-411.

JORGE, Joaquim, 2001, "Os homens e a água: conflitos em torno da rega". In AAVV, *Redescobrir a Várzea de Loures. Rios, Riachos e Ribeiros de Loures*, Loures, Museu Municipal de Loures, Câmara Municipal de Loures, pp.103-111.

LOEHMAN, E. T. e A. DINAR, 1995, «Introduction». In Dinar, A. e E. T. Loehman (eds), *Water Quantity/Quality Management and Conflict Resolution. Institutions, Processes and Economic Analyses*, Westport, Praeger.

PEREIRA, Eduardo C. N., 1989, *Ilhas de Zargo*, 4ª ed., Funchal, Câmara Municipal do Funchal.

PORTELA, José, 1996, "Regadios Tradicionais em Trás-os-Montes". In: AAVV, *O voo do Arado*, Lisboa, Museu Nacional de Etnologia, IPM, MC.

REYES AGUILAR, A., 1989, *Estrategias Hidráulicas en la Isla de la Gomera*, Hermigua, Agulo Y Valle Gran Rey (1900-1980), Santa Cruz de Tenerife, Museo Etnográfico, Cabildo Insular de Tenerife.

SALESSE, Emmanuel, 2003, "Os que 'sabiam' e os que 'andam baralhados': funcionamento técnico e social de um regadio", *Etnográfica*, Vol. VII, nº 1, pp. 33-61.

SILVA, Pe F. A. da, e C. A. MENEZES, 1978, *Elucidário Madeirense*, Funchal, DRAC, SRTC.

SOLÍS, Patricia, 2005, "Water as rural heritage: reworking modernity through resource conflict in Edwards County, Kansas", *Journal of Rural Studies*, 21, pp.55-66.

TRAWICK, Paul B., 2001, "Successfully governing the commons: principles of social organization in an Andean irrigation system", *Human Ecology*, 29, nº 1, pp. 1-25.

WATEAU, Fabienne, 2000, *Conflitos e água de rega. Ensaio sobre a organização social no Vale de Melgaço*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

____, 1998, "Quand l'eau sert de prétexte à la revendication des identités: quatre exemples de conflits dans la vallée du Rio Minho (Portugal)". Disponível em <http://www.us.es/ciberico/archivos-acrobat/zaracomun4wateau.pdf>, [06/10/04].

¹ Uma localidade pertencente ao Concelho da Ponta do Sol, localizado na costa sul da Região Autónoma da Madeira.

² Uma de várias levadas de heréus existentes na Lombada da Ponta do Sol, que canaliza a água de rega para grande parte dos terrenos agrícolas dessa localidade.

³ Vejam-se os estudos de Portela (1996), Salesse (2003), Wateau (2000), entre outros.

⁴ Expressão utilizada pelos regantes para se referirem às leis e regras locais referentes às práticas de regadio. Esta noção local constitui a invenção de uma tradição (Hobsbawm, 1992) para a apropriação e gestão da água neste sítio.

⁵ Veja-se Pereira (1989) por exemplo.

⁶ Proprietário (s) da água de regadio.

⁷ Neste trabalho analisar-se-ão apenas algumas situações de conflitualidade interna. Para as questões que envolvem a conflitualidade externa vejam-se, entre outros, Fernandes, 2006; Batista Medina, 2001.

⁸ Portela refere que na gestão de alguns sistemas colectivos de rega, existem indivíduos tendo funções específicas na sua gestão, “é o caso do zelador de Travassos do Rio (Montalegre) ou do couteiro da água ou guarda da rega de Pitões das Júnias e Sezelhe (Montalegre)” (1996:375).

⁹ Água que corre na levada durante o giro.

¹⁰ Unidade de medida do terreno, equivalente a 30 m², à qual correspondem 90 segundos de água.

¹¹ É a água armazenada num poço (em especial durante a noite) pertencente a determinados indivíduos, e não a todos os heréus.

¹² “O espaço decorrido entre uma rega de qualquer terreno e a sua rega subsequente, lapso este de dias que em regra nunca se altera e que se mantém com a mais rigorosa fiscalização (Silva e Menezes, 1978:229). Significa ainda o período do ano em que se rega com água de cabeça, ou então, o período de rega estival.

¹³ O giro na Lombada da Ponta do Sol obedece a regras e práticas sociais dessa localidade, criadas com o intuito de organizar a água de regadio face à dimensão da área beneficiada pela Levada do Moinho. Os diversos sítios são regados em dias determinados pelas regras, sendo o giro de 15 dias, nos quais todos os terrenos da Lombada recebem água. A repartição da água comum pelos regantes depende por um lado, da quantidade de canas de terra de cada um, e por outro, da localização desses terrenos, o que significa que os direitos da água são sempre proporcionais, variando apenas com a extensão das terras de cada um (Trawick, 2001). Ali rega-se a oito, isto é, a rega é sempre seguida até chegar ao fim dos terrenos. Apesar de as regras ditarem um período de 15 dias para cada giro, há uma certa flexibilidade nalgumas circunstâncias (nos períodos de maior abundância de água, ou no caso do impedimento de algum regante regar a determinada hora), que nalgumas ocasiões origina discórdias entre regantes e levadeiro, devido à quebra da ordem social. De acordo com as regras locais, os terrenos da Vargem são beneficiados à segunda e terça-feira.

¹⁴ Veja-se Fernandes (2006) para aspectos relacionados com a tentativa de introdução de inovações no sistema de regadio, e a conflitualidade externa, consequência de alterações no funcionamento do sistema.